



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal e demais leis vigentes sobre o assunto, em decorrência do requerimento nº 086/2014, recepcionado nos termos do § 3º e 4º do art. 37-A do Regimento Interno e nas indicações dos líderes partidários,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, composta pelos Vereadores Diomar Mariotti Filho (PTB), Sandra Soares de Moraes (PSDB) e Priscila Grandchamp Bruno (PSC), na qualidade de membros titulares e Flávio da Silva Santos(PTB), Paulo Márcio Secundo dos Santos (PSDB) e José Paulino de Souza (PSC), na qualidade de membros suplentes, para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar o consumo de combustíveis e lubrificantes, bem como das peças de reposição, em todos os veículos, máquinas e motocicletas que compõem o Patrimônio do Executivo Municipal nos termos do requerimento acima citado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 05 de agosto de 2014.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Luis Evandro Ferracini
Presidente